



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 012/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Dione leite, Simone Aparecida Leite e Palamone Leite**, identificado como **TERRENO 3B**, localizado no **Sítio três Barras**, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 27177 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **2.400,00 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados)**.


Art. 2.º - Art. 2.º - O desmembramento se dará em **08 (oito) lotes**, com áreas respectivas de **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, descrito como **TERRENO 3B1**; **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, descrito como **TERRENO 3B2**; **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, descrito como **TERRENO 3B3**; **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, descrito como **TERRENO 3B4**; **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, descrito como **TERRENO 3B5**; **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, descrito como **TERRENO 3B6**; **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, descrito como **TERRENO 3B7** e **300,00 m² (trezentos metros quadrados)**, descrito como **TERRENO 3B8**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Fevereiro de 2019


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910